ESTADO DE SANTA CATARNA

MUNICIPIO DE SALTINHO

Aviso de Licitação

**ERRATA**

**PROCESSO N.º 022/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025**

O Município de Saltinho – SC, torna público aos interessados a presente **ERRATA 01/2025**– decorrente do PROCESSO 22/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025 visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DE MURO DE ARRIMO EM PEDRA DE BASALTO NO CENTRO EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA RUA ADÃO VEIVERBERG, MUNICÍPIO DE SALTINHO – SC.**

De acordo com as especificações contidas no Edital, disponível no Setor de Licitações.

**ONDE SE LÊ**

 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08h00min do dia 07/03/2025.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08:10 horas do dia 07/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 07/03/2025.

IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTOS: até às 23h59min do dia 04/03/2025.

**LEIA-SE**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08h00min do dia 17/03/2025.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08:10 horas do dia 17/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17/03/2025.

IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTOS: até às 23h59min do dia 12/03/2025.

**No momento de assinatura do contrato será exigido a apresentação da documentação abaixo:**

“Declaração, com firma reconhecida em cartório, que a empresa proponente dispõe de capacidade para fornecimento de matéria prima (pedra poliédrica ), juntando cópia autenticada dos seguintes documentos em nome da empresa proponente: documento oficial de liberação do IMA (antiga FATMA) que autorize a extração da matéria prima através da LAO- Licença Ambiental de Operação para Lavra a Céu Aberto com desmonte por Explosivos e Beneficiamento de minerais com cominação (ambas as licenças); comprovante de endereço que indica o local da extração; autorização para extração de substância mineral (basalto) fornecido pela ANM – Agência Nacional de Mineração do local onde será extraído o material para execução da obra, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.”

**OBJETO DA ERRATA: Inclusão de apresentação de documentação acima e alteração da data de abertura do certame.**

 **ENDEREÇO:** As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://bnc.org.br/>

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3656.0044 pelo e-mail esclarecimentos@saltinho.sc.gov.br, ou diretamente no Setor Administrativo sito Rua Álvaro Costa n° 545, Saltinho – SC, 27 de fevereiro de 2025. Edimar Noronha de Freitas - Prefeito Municipal.